



MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 12/2022 – Município de Honório Serpa

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, com posse de suas atribuições em 24 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor Renato Costela, RG. nº 7.732.717-7 SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor do Departamento Municipal de Engenharia, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica Designada a Engenheira Civil do Município de Honório Serpa, Senhora Diandra Torteli Grandó portadora do RG. nº 10.186.961-0, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Honório Serpa, 24 de fevereiro de 2022.

LUCIANO
DIAS:01735084999

Assinado de forma digital por
LUCIANO DIAS:01735084999
Dados: 2022.02.24 13:17:05 -03'00'

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal de Honório Serpa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 12/2022 – MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, com posse de suas atribuições em 24 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Senhor Renato Costela, RG. nº 7.732.717-7 SSP/PR, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Diretor do Departamento Municipal de Engenharia, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica Designada a Engenheira Civil do Município de Honório Serpa, Senhora Diandra Torteli Grando portadora do RG. nº 10.186.961-0, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Honório Serpa, 24 de fevereiro de 2022.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal de Honório Serpa

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:4B5D6F43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/02/2022. Edição 2464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>